

Diário Oficial Eletrônico

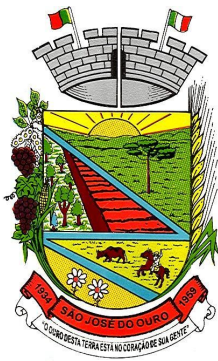
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 283/2021
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **JAQUERSON JULIO MENDES HOFFMANN**, pelo falecimento de seu pai **ALCIDE VARGAS HOFFMANN**, ocorrido às 12h00min, do dia 15.12.2021, em domicílio, na Capela Nossa Senhora Aparecida, na cidade de São José do Ouro – RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2021 4 00012 040 0002668 71, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”